

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 235/2022/GAB/SEMED

PORTARIA Nº 235/2022/GAB/SEMED

Porto Velho/RO, 04 de julho de 2022.

Institui a Comissão Interna responsável para análise das Prestações de Contas relacionadas a execução dos Programas PDDE e Ações Integradas, PROAFEM, PNAE e PMAE dos anos 2019, 2020 e 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Institui a Comissão Interna responsável para análise das Prestações de Contas relacionadas a execução dos Programas PDDE e Ações Integradas, PROAFEM, PNAE e PMAE dos anos 2019, 2020 e 2021 no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A Comissão de que trata esta Portaria fica composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

Servidor (a)	Matrícula	Função
Alessandra dos Santos Miranda	1001408	Presidente
Adriana Lima Pereira	32574	Membro
Daiane Pereira Magalhães Silva	277774	Suplente
Elcilene Neves de Araújo Ribas	184052	Membro
Eliane Maia Galvão	325797	Membro
Francisca Sílvia Viana da Silva	108086	Membro
Fabridson Dorado da Silva	325250	Membro
Gracita Stress Galvão	134552	Membro
Izaura Galvão de Oliveira Maia	11470	Membro
Janilce Zarco de Oliveira	181710	Membro
Maria Clarice da Silva Tavares	51566	Membro
Maria Zoraide de Araújo	363078	Membro
Maria do Rosário Almeida da Silva	840000	Membro
Pamela Priscila de Aguiar	87008	Membro
Pedro Luiz de Oliveira	328180	Membro
Soraia Farias Delfino da Silva	133091	Membro
Thays da Silva Gonçalves Melo	325713	Membro
Tiago Silva dos Santos	33803	Membro

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para análise, providência e conclusão das prestações de contas dos programas mencionados no Art. 1º desta portaria, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º Aplica-se à Comissão criada pela presente portaria, o disposto no artigo 76, § 2º, da Lei Complementar 385/2010.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GLÁUCIA LOPES NEGREIROS

Secretária Municipal de Educação
Decreto nº. 6.184/I, de 31/12/2020

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:2ABFF525

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 08/07/2022. Edição 3259
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>